



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Ofício nº 193/2020

Pontão, 09 de junho de 2020.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, com base no art. 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal, Solicitar a Vossa Senhoria a Convocação dos Nobres Vereadores desta Casa para a realização de Sessão Legislativa Extraordinária, com o objetivo de apreciar do Projeto de Lei 18/2020, que trata de abertura de crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, cientes de sua compreensão e certos de sua atenção e consequente aprovação do referido Projeto de Lei,

Atenciosamente.


NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal de Pontão.

Ao Exmo. Sr. Vereador

CARLOS ELEANDRO CAIGARRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão

Nesta cidade

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 09/06/2020
16:50

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS